



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 006/2021 de 08 de Março de 2021.

**Nomeia Coordenação de Estágios Institucional
da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano
letivo de 2021.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear a professora Msc. Renata Cavalazzi Zimmer para responder pela
Coordenação de Estágios Institucional da FMP, vinculado à Direção Administrativa da FMP.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia
31/07/2021.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/03/2021

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP